

Selma Rodrigues Souto
PREFEITA



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.813, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Corrige erro material em Decreto nº 1.812, de 17 de abril de 2024.

Art. 1º - No Decreto nº 1.812, de 17 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.412,

- onde se lê:

“DECRETO Nº 1.812, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

- leia-se:

“DECRETO Nº 1.811, DE 17 DE ABRIL DE 2024

Art. 2º - Em anexo, segue o texto do Decreto, com a retificação devida.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 1.812, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Exonera servidor e declara a vacância de cargo, por motivo de aposentadoria, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 014, de 1º de junho de 2018, emitido pela Procuradoria Jurídica Municipal, o qual discorreu sobre a concessão de aposentadoria de servidor público estatutário, vinculado ao Regime Geral de Previdência, no qual consta que *“o servidor público efetivo que teve concedida aposentadoria, ainda que pelo Regime Geral de Previdência Social, não poderá permanecer no cargo para o qual foi investido pela Administração Pública Municipal”*,

CONSIDERANDO a posição do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, através do Parecer do Jurídico dessa Corte, sob o nº 00082-18, datado de 12 de janeiro de 2018, sendo observado que *“A aposentadoria de servidor público estatutário que, por ausência de regime próprio, vincula-se ao Regime Geral da Previdência Social, acarreta os seguintes efeitos: a) vacância do cargo; b) percepção de proventos de aposentadoria e não de vencimentos do cargo; c) vedação da continuidade do servidor no serviço público, salvo em cargo em comissão ou em novo provimento decorrente de concurso público, observadas as possibilidades de acumulação legal de cargos (art. 37, § 10, da CF); d) se o cargo for de natureza efetivo, o provimento depende de prévia realização de concurso público.”*,

CONSIDERANDO a Nota Técnica emitida pelo Ministério da Previdência Social (atual Secretaria da Previdência Social), sob o nº 02/2013/ CGNAL/DRPSP/SPPS/MPS, datada de 28 de agosto de 2013, na qual consta que *“... não é consentâneo com os princípios jurídicos da Administração Pública brasileira permitir que o servidor estatutário adquira,*



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

com a aposentadoria, duplo status funcional: ativo e inativo em relação ao mesmo cargo público. (p.27)",

CONSIDERANDO a Orientação Normativa SPS nº 02, de 31 de março de 2009, também emanada do Ministério da Previdência Social (atual Secretaria da Previdência Social), no sentido de que "Art. 79. A concessão de aposentadoria ao servidor titular de cargo efetivo, ainda que pelo RGPS, determinará a vacância do cargo.",

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 87/1969, a qual "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macarani" a qual estabelece que "Art.77- A vacância do cargo decorrerá de: (...) V – aposentadoria; (...)",

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado do seu respectivo cargo, em razão de aposentadoria, o servidor público, Fernando Gomes Pereira, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, aposentado em 30/10/2019 – NB.: 42.206.375.341-0.

Art. 2º. Fica declarado vago o cargo ocupado pelo servidor exonerado, descrito no art. 1º.

Art. 3º. Os efeitos da exoneração e da vacância de cargo de que trata este decreto se dará a partir da respectiva data da concessão de aposentadoria de cada servidor, nos termos do inciso V, do art. 77 da Lei Municipal nº 87/1969, a qual "Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macarani.

Art. 4º. Fica determinado que o Departamento de Pessoal e Recursos Humanos se encarregará da notificação dos servidor constante deste decreto.

Art. 5º. O servidor exonerado, nos termos deste decreto, apenas poderá retornar a exercer cargos na Administração Pública por força de novo concurso público para o qual porventura forem aprovados, através de contratação nos termos do art. 37, inciso IX da Constituição Federal, devidamente regulamentado através da Lei Municipal nº 218, de 18



Prefeitura Municipal de Macarani
GABINETE DA PREFEITA

de agosto de 2010, ou através de nomeação para eventual cargo em comissão, nos termos do art. 37, inciso V da Constituição Federal e nos termos da legislação municipal vigente.

Art. 6º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, 17 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.019, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal JULIANA DA SILVA COELHO, ocupante do cargo efetivo de professora, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Juliana da Silva Coelho, ocupante do cargo efetivo de professora, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 29 de abril de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.020, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal ADRIANA MARIA CARDOSO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Adriana Maria Cardoso dos Santos, ocupante do cargo efetivo de auxiliar operacional da educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 29 de abril de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.021, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal ADRIANA SOARES SOUSA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Adriana Soares Sousa, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 29 de abril de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.022, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal LUZIANE ALVES DE CARVALHO SANTOS, ocupante do cargo efetivo de merendeira, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Luziane Alves de Carvalho Santos, ocupante do cargo efetivo de merendeira, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 29 de abril de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.023, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal LAURINEIDE AMARO SOUSA, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo da educação, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Laurineide Amaro Sousa, ocupante do cargo efetivo de auxiliar administrativo da educação, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 29 de abril de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA DE MACARANI
GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA Nº 4.024, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal KAROLINE DI PAULA APARECIDA PINTO LIMA MIRANDA, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, nos termos da Lei 087/1969 – Estatuto dos Servidores Públicos de Macarani, licença-prêmio à servidora pública municipal Karoline Di Paula Aparecida Pinto Lima Miranda, ocupante do cargo efetivo de agente administrativo, pelo período de 03 (três) meses, a partir de 29 de abril de 2024, nos termos do requerimento formulado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Macarani, Estado da Bahia, em 29 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO.
Prefeita Municipal de Macarani.



Avenida Camilo de Jesus Lima ,101, Centro- CEP 45760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Contatos: (77) 988810286





Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 655/2024
Processo Administrativo nº 404/2024
Pregão Eletrônico nº 041/2024**

Contratante: MUNICIPIO DE MACARANI. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia.

Contratada: RODALEVE R VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob N° 07.258.636/0001-87, situada na Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 583, Letra A, bairro Jurema, Vitória da Conquista - BA, CEP 45.020-400.

Objeto: Aquisição de veículo automotor, tipo SUV (veículo utilitário esportivo), ano de fabricação 2024, modelo 2024, motorização mínima 1.600 cilindradas, Flex (gasolina/etanol), 05 portas, Ar Condicionado, Freios ABS, câmbio manual, encosto de cabeça nos bancos dianteiros e traseiros, direção hidráulica ou elétrica, câmera e sensor de ré, destinado a Guarda Municipal do Município de Macarani-BA.

Vigência: 26 de abril a 31 de maio de 2024.

Valor: R\$ 117.050,00 (cento e dezessete mil e cinquenta reais), a ser pago pela aquisição.

Assinatura: 26 de abril de 2024.



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 147/2024

RATIFICO o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, em conformidade com o inciso II, do art. 75, VIII e parágrafo único, do Art. 72, da Lei 14.133/2021, para **AUTORIZAR** a contratação da empresa abaixo identificada, nos seguintes termos:

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.257.819/0001-06, localizada na Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande Retiro, na cidade de Salvador - Bahia, CEP: 40.352-000.

Objeto: Contratação da empresa pública EGBA – Empresa Gráfica da Bahia, para fins de prestação de serviços de publicações de atos administrativos na mídia eletrônica no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 409/2024 – Dispensa de Licitação nº. 147/2024.

Vigência: De 26 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Valor: Pela efetiva prestação de serviço no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de forma parcelada a medida da efetiva prestação.

Macarani-BA, em 26 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

**Extrato de Contrato nº 656/2024
Dispensa de Licitação nº 147/2024
Processo Administrativo nº 409/2024**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MACARANI**. Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.751.540/0001-59, com sede administrativa na Av. Camilo de Jesus Lima, nº 101, centro, Macarani, Bahia,

Contratada: **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 15.257.819/0001-06, localizada na Rua Mello Moraes Filho, 189, Fazenda Grande Retiro, na cidade de Salvador - Bahia, CEP: 40.352-000.

Objeto: Contratação da empresa pública EGBA – Empresa Gráfica da Bahia, para fins de prestação de serviços de publicações de atos administrativos na mídia eletrônica no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Fundamentação legal: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Processo Administrativo nº 409/2024 – Dispensa de Licitação nº. 147/2024.

Vigência: De 26 de abril a 31 de dezembro de 2024.

Valor: Pela efetiva prestação de serviço no âmbito desta dispensa, o Município pagará a Contratada o valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), de forma parcelada a medida da efetiva prestação.

Macarani-BA, em 26 de abril de 2024.

SELMA RODRIGUES SOUTO
Prefeita Municipal
Contratante

EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA
Contratada



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2024

PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 042/2024

ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a Prefeita Municipal, após a verificação de todos os aspectos contábeis e jurídicos, conforme Sessão Pública de Licitação do **Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 042/2024 - SRP**, que tem por objeto desta licitação a **contratação de empresa(s) do ramo para aquisição de peças e equipamentos para veículos leves e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, para os diversos veículos leves que compõem a frota do Município de Macarani, para os próximos 12 meses**, adjudicaram pelo critério de menor preço, em favor das empresas:

GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.251.171/0001-96, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, representada neste ato pela Sr. Geicon Santos Gomes, Brasileiro, maior, Empresario, portador do RG. Nº 23.256.376-46 SSP/BA, e CPF nº 107.596.375-39, residente à Rua Barão do Rio Branco, 40, CEP: 45140-000, vencedora no **Lote I** com o valor total de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, vencedora no **Lote II** com o valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

I.S. SILVA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob Nº 07.314.746/0001-19, situada na Avenida Analinda Ribeiro, nº 09, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP: 45.760-000, representada neste ato pela Sr. Ivonilto Silveira Silva, Brasileiro, maior, Empresario, portador do RG. Nº 70.642.354-2 SSP/BA, e CPF nº 749.860.075-72, residente à Rua Duque de Caxias, 258, CEP: 45760-000, vencedora no **Lote III** com o valor total de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)**, vencedora no **Lote IV** com o valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, **Lote V** com o valor total de **R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)**, **Lote VI** com o valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, **Lote VII** com o valor total de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, **Lote VIII** com o valor total de **R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)**, **Lote IX** com o valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, **Lote X** com o valor total de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**, **Lote XI** com o valor total de **R\$ 110.950,00 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Macarani-Bahia, 26 de abril de 2024.

ANDRÉ DE FREITAS JACINTO

Pregoeiro da disputa

SELMA RODRIGUES SOUTO

Prefeita Municipal de Macarani-BA



Prefeitura Municipal de Macarani

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro
CEP 45.760-000 – Macarani - Bahia
CNPJ 13.751.540/0001-59

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 408/2024

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 042/2024

HOMOLOGAÇÃO

Pelo que foi exposto pela assessoria contábil e jurídica, após analisar os autos da Sessão Pública de Licitação do Pregão Eletrônico Nº 041/2024, Processo: 404/2024, e por tudo que foi apresentado, **HOMOLOGO** a presente Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2024**, para que surta os seus efeitos jurídicos e legais, que teve como objeto: **contratação de empresa(s) do ramo para aquisição de peças e equipamentos para veículos leves e prestação de serviços na manutenção preventiva e corretiva, para os diversos veículos leves que compõem a frota do Município de Macarani, para os próximos 12 meses** cuja decisão declarou vencedoras as empresas:

GSG TRANSPORTES E SERVIÇOS DE ITAMBÉ LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 17.251.171/0001-96, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 105, Bairro Centro, Itambé – BA, CEP: 45.140-000, representada neste ato pela Sr. Geicon Santos Gomes, Brasileiro, maior, Empresario, portador do RG. Nº 23.256.376-46 SSP/BA, e CPF nº 107.596.375-39, residente à Rua Barão do Rio Branco, 40, CEP: 45140-000, vencedora no **Lote I** com o valor total de **R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais)**, vencedora no **Lote II** com o valor total de **R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)**.

I.S. SILVA AUTO PEÇAS, inscrita no CNPJ sob Nº 07.314.746/0001-19, situada na Avenida Analinda Ribeiro, nº 09, Bairro Cidade Jardim, Macarani – BA, CEP: 45.760-000, representada neste ato pela Sr. Ivonilto Silveira Silva, Brasileiro, maior, Empresario, portador do RG. Nº 70.642.354-2 SSP/BA, e CPF nº 749.860.075-72, residente à Rua Duque de Caxias, 258, CEP: 45760-000, vencedora no **Lote III** com o valor total de **R\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos reais)**, vencedora no **Lote IV** com o valor total de **R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)**, **Lote V** com o valor total de **R\$ 15.950,00 (quinze mil, novecentos e cinquenta reais)**, **Lote VI** com o valor total de **R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**, **Lote VII** com o valor total de **R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais)**, **Lote VIII** com o valor total de **R\$ 14.750,00 (quatorze mil, setecentos e cinquenta reais)**, **Lote IX** com o valor total de **R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)**, **Lote X** com o valor total de **R\$ 28.500,00 (vinte e oito mil e quinhentos reais)**, **Lote XI** com o valor total de **R\$ 110.950,00 (cento e dez mil, novecentos e cinquenta reais)**.

Macarani-BA, 26 de abril de 2024.

Selma Rodrigues Souto
Prefeita Municipal de Macarani-BA

Avenida Camilo de Jesus Lima, 101 – Centro – CEP 45.760-000 – CNPJ 13.751.540/0001-59
Tel (77) 3274-2021 – Fax: (77) 3274-2022

